

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 427/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS,NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a empresa **L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 32.069.611/0001-82, com sede na Rua da União, nº. 1464 Garagem A, Bairro Boa Esperança, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68377-540, telefone: (93) 3515-7460/99144-5620/98801-5989, email: so-frio1705ct@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. LUCAS GAMA DA CONCEIÇÃO brasileiro, solteiro e empresário, residente e domiciliado Rua da União , nº. 1464, Garagem A, Bairro Boa Esperança, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-055, portador do RG n.º 746.9313 SSP/PA e CPF n.º 033.425.612-70, telefone (93) 99126-6012, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. da União de Recursos Hídricos

12 3614 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 50 00 00 - Transferência do Salário-Educação.

33 90 39 00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 50 00 00 - Transferência do Salário-Educação.

12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0022 2075 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 40 00 00 – Transferência do FUNDEB-impostos 30%

15 41 00 00 – Transf. do FUNDEB 30%-comple. União VAAF

15 42 00 00 – Transf. do FUNDEB 30%-comple. União VAAT

33 90 39 00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferência do FUNDEB-impostos 30%

15 41 00 00 – Transf. do FUNDEB 30%-comple. União VAAF

15 42 00 00 – Transf. do FUNDEB 30%-comple. União VAAT

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil– FUNDEB 30%

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 41 00 00 – Transf. do FUNDEB 30%-comple. União VAAF

33 90 39 00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferência do FUNDEB-impostos 30%

12 365 0018 2296 – Manutenção das Atividades das Creches Municipais

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 40 00 00 – Transferência do FUNDEB-impostos 30%

15 42 00 00 – Transf. do FUNDEB 30%-comple. União VAAT

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 07/06/2022 até o dia 07/06/2023.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 07 de junho de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS
Lucas Gama da Conceição / CPF: 033.425.612-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: